#### ATO DA MESA Nº 17/2020

de 04 de setembro de 2020

*“Dispõe sobre a prorrogação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.*

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 12.077, de 04/9/2020, que prorroga prazos de atendimentos presenciais das repartições públicas municipais,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, faz saber:

Art. 1º**.** Ficam prorrogadas, até o dia 20 de setembro de 2020, as medidas e prazos estabelecidos no Ato da Mesa nº 05/2020, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º**.** Este Ato entra em vigor na presente data.

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador Ednei Lázaro da Costa CarreiraPresidente | Vereador Antonio Carlos Vaz de AlmeidaVice-Presidente |
| Vereadora Jamila Cury Dorini1ª Secretária | Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira2ª Secretária |

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Subdiretora Administrativa da Câmara,

 EDNA DEL’ OMO FRANCO